

Ata n.º 2

Em 08/06/2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Campo, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, que melhor se identifica por intermédio da oferta BEP OE202606/0294 e do aviso DRE 13485/2026/2, no sentido de proceder a parcas correções da pretérita ata, que em nada afetam o mérito e consequente avaliação dos concorrentes.

Para o efeito, estiveram presentes a Presidente do Júri, Tânia Filipa Moreira Almeida, Psicóloga externa, bem como as vogais efetivas, **Carla Irina Santos Marques Fazenda Figueiredo**, Adjunta da Diretora, e **Alcina da Silva Costa Araújo**, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas. Estiveram igualmente presentes as vogais suplentes, **Eugénia Rosa Sousa Pereira**, Coordenadora dos Cursos Profissionais, e **Graça Celeste Ramalho Pereira**, Adjunta da Diretora.

1. Competências.

No ponto primeiro da ata, onde se lê “*Competências: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Orientação para a segurança; Comunicação; Gestão do conhecimento e Iniciativa.*”, deverá ler-se:

Competências: Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Gestão do conhecimento e Iniciativa.

Estabelecendo-se, desta forma, a harmonia com a redação do ponto quatro – Entrevista de Avaliação de Competências.

2. Métodos de Seleção e utilização Faseada (com exceção de recrutamento TSTI)

No ponto segundo da ata, onde consta:

Habilitação Académica	Valoração
Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (NIVEL 4)	16.00 valores
Habilitação académica de grau superior ao exigido para o posto de trabalho (Licenciatura/Mestrado)	18.00 valores

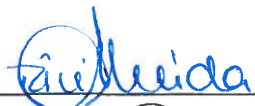
Habilitação académica de grau superior ao exigido para o posto de trabalho (Doutoramento)	20.00 valores
---	---------------

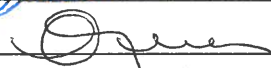
Devendo passar a constar:

Habilitação Académica	Valoração
Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho.	16.00 valores
Habilitação académica de grau superior ao exigido para o posto de trabalho (Mestrado)	18.00 valores
Habilitação académica de grau superior ao exigido para o posto de trabalho (Doutoramento)	20.00 valores

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,

Presidente: 

Vogal efetiva: 

Vogal efetiva: 

Vogal suplente: 

Vogal suplente: 